



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 002 – P, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa para responder como
Assessora Jurídica do CIM Expandida
Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração e com o disposto na Resolução nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Dr.^a Natália Aparecida Onofre Fontana**, para responder pelo cargo de **Assessora Jurídica** do CIM Expandida Sul, padrão **A-3**, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de janeiro de 2026**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 002 - P,
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa para responder como **Assessora Jurídica** do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração e com o disposto na Resolução nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Dr.ª Natália Aparecida Onofre Fontana**, para responder pelo cargo de **Assessora Jurídica** do CIM Expandida Sul, padrão **A-3**, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de janeiro de 2026**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1701755

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 003 - P,
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa para responder como **Gerente Administrativa** do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração e com o disposto na Resolução nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr.ª Isabella Bernardo Sarmiento Alves Ferreira**, para responder pelo cargo de **Gerente Administrativa** do CIM Expandida Sul, padrão **B-2**, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de janeiro de 2026**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1701758

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 005 - P,
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa para responder como **Gerente de Processos Licitatórios** do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração e com o disposto na Resolução nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr. Charles Hehr Garcia Junior**, para responder pelo cargo de **Gerente de Processos Licitatórios** do CIM Expandida Sul, padrão **B-2**, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de janeiro de 2026**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1701779

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 006 - P,
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa para responder como **Chefe do Setor de Credenciamento** do CIM Expandida Sul, e dá outras providências.

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração e com o disposto na Resolução nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Sr.ª Denilson Eduardo dos Santos**, para responder pelo cargo de **Chefe do Setor de Credenciamento** do CIM Expandida Sul, padrão **C-1**, constante do Anexo II do Estatuto do Consórcio Público da Região Expandida Sul, a partir de **01 de janeiro de 2026**, passando a receber seus vencimentos com base no cargo supra referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PRESIDENTE
CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 1701780